Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/12/14
Kleida S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 660, DE 2014
Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais

Proposição: Projeto de Lei nº 120/2014
Autoria: Vereador Jorge Menegatti/PSC
Relator: Vereador Romulo Quintino
Voto Vencido: Vereador João Paulo
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 120/2014, que estabelece a obrigatoriedade de arquivo provisório de Atestado Médico e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Defesa do Consumidor a promoção de todos os meios ao seu alcance que visem proteger e defender a economia popular, encaminhando denúncias aos órgãos competentes ou a eles auxiliando diretamente.

Ao analisar o Projeto de Lei nº 120/2014, esta Comissão não encontrou nenhum óbice constitucional para impedimento de votação no Plenário Legislativo.

Pelos motivos expostos, e, como relator da presente proposição, manifesto pelo parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 120/2014.

III – VOTO VENCIDO

O Vereador João Paulo/PSD, manifestou-se contrário ao projeto de Lei 120/2014, sendo contra o voto do relator.

IV – VOTO DA COMISSÃO

Pelas conclusões do relator: Vereador Marcos Rios/SOLIDARIEDADE e Vereador Romulo Quintino/PSL.

Voto Vencido: Vereador João Paulo/PSD.

Palácio José Neves Formighieri, 3/12/2014

Romulo Quintino/PSL
Presidente

Marcos Rios/SOLIDARIEDADE
Secretário

João Paulo/PSD
Membro